



**MUNICÍPIO DE ITABORAÍ**  
**PODER LEGISLATIVO**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de 2019, às 11:00 horas, presidida pelo Vereador **Paulo Ney**, secretariado pelos Vereadores **Marcos Araújo** e **Agnaldo Coutinho**, 1º e 2º secretários, respectivamente, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itaboraí. Feita a chamada, constatou-se a presença dos Vereadores: **Cesar, Elber Correa, Rogério Filgueiras, Roberto Costa, Marcos Araújo, Severino Santos Silva – Bil, Agnaldo Coutinho, Paulo Alves, Marcelo Lopes, Edinho e Paulo Ney**. E constatou-se as ausências dos Vereadores: **Sandro Construforte, Enéas, Joana Lage e Renato Garcia**. Havendo número legal foi declarada aberta a Sessão. Após, foi feita a leitura de versículo da Bíblia, Oração do Pai Nosso e da Constituição da República. **Passou-se ao 1º Expediente: Vereador Roberto Costa** – Cumprimenta os presentes. Apresenta seus sentimentos aos familiares do Assessor do Vereador Enéas. Inicialmente, informa que a farmácia do Outeiro das Pedras não lhe pertence a cerca de 19 anos. Narra um episódio em que um motoboy daquela farmácia, após realizar uma entrega, desceu da moto, desligou a mesma e adentrou o estabelecimento, sendo que a numeração de sua placa estava parcialmente encoberta. Fala que, na oportunidade, o Agente de Trânsito, em seu entender de modo correto, adentrou a farmácia e solicitou os documentos do motoboy. Fala que, a seguir, ao analisar os documentos, o servidor chamou outras guarnições de trânsito, chegando ao local cerca de 8 agentes. Diz que em momento algum houve qualquer reação por parte do motoboy. Narra que esteve no local a fim de ajudar na resolução do caso, tornando a sustentar que o agir do agente de trânsito estava correto. Diz que foi lavrado um Auto de Infração em virtude da numeração da placa não estar completamente visível, tendo, também, sido retida a carteira de habilitação daquele funcionário. O Parlamentar torna a sustentar que o agir do agente está certo, todavia, apela para o bom senso daquele servidor, bem como para o do Comando Municipal, pois, segundo o motoboy, a retenção de sua habilitação lhe traria sérios prejuízos, pois aquele é o seu sustento, de onde paga seu aluguel e sustenta seus três filhos. O Vereador, novamente, diz que o agente estava certo, mas entende que poderia ter havido outra providência, como uma advertência, por exemplo, a fim de evitar circunstâncias como a ocorrida. Pede ao Comandante um pouco mais de carinho no trato de questões como estas. **Concede aparte ao Vereador Rogério Filgueiras** – Fala que deve haver razoabilidade na atuação dos servidores, contudo, ressalta

que há um Código de Trânsito Brasileiro, o qual deve ser cumprido. **Vereador Roberto Costa** – Torna a sustentar que o agente está certo, mas que o mesmo poderia resolver a questão com uma advertência, uma multa, mas sem necessitar retirar a habilitação do funcionário, o que acaba prejudicando uma família inteira. **Vereador Edinho** – Cumprimenta todos os presentes. Diz que o vereador Roberto Costa repete copiosamente a palavra bom senso e fala que semana passada o vereador Marcos Araújo ficou de forma raivosa e descontrolada falando dele. Comenta que o vereador Marcos Araújo disse que ele só fala de tragédia. Diz que ele foi eleito para representar o povo e pergunta o que o vagabundo do Prefeito fez nesta cidade até hoje? O que? Afirma que o Prefeito acabou com tudo e cita que: os médicos que tinham no Apolo acabaram, BNH de Marambaia acabou, dentista acabou, carnaval acabou, dia das crianças acabou, Postos de Saúde acabaram etc. Fala que o Hospital acabou e que existe contratos milionários e isso tudo é tragédia. Fala que não adianta irem ao plenário tentar intimidá-lo. Afirma que existe caixa preta sim e quem não deve não teme. Informa que só está, nesta Casa de Leis, cumprindo o seu trabalho e que teve pessoas que bateram palmas para o Prefeito e devem ser empregados do governo. Questiona se existe alguém satisfeito com este Governo? Diz que não existe tragédia em exercer o seu papel de fiscalização do Poder Executivo e Legislativo. Diz que sempre respeitou o vereador Marcos Araújo e que nunca o desrespeitou, nem o denunciou, e que não entendeu o motivo do tratamento desrespeitoso. Diz que quem não pode com a formiga não assanha o formigueiro. Fala que ainda há tempo para mudança e que ainda dá tempo de fiscalizar e que não está falando da vida pessoal de ninguém e sim de política e mandato. Diz que se não houvesse caixa preta as informações já estariam dentro do processo e que existe vários problemas nesta cidade. Comenta que se as pessoas não querem trabalhar pelo menos deixem ele trabalhar. Pergunta sobre alguma obra que o Prefeito tenha realizado nesta cidade? E também pergunta sobre pelo menos um Projeto de Lei que o Prefeito tenha executado? Diz que o Prefeito veio para roubar, matar, destruir, junto com a quadrilha de Tanguá. Diz que estão tentando tirar o direito dele de fiscalizar e nada vai intimidá-lo. **Vereador Paulo Ney** – Cumprimenta os presentes. Diz que o Vereador Edinho, a quem muito respeita, foi muito infeliz quando, em suas colocações, tentou imputar todos os problemas da cidade ao Prefeito Sadinoel. Fala que respeita muito o Parlamentar, mas que não é legal imputar todos os problemas ao Prefeito, o qual está buscando recursos para a municipalidade. Sustenta que o Vereador pode contar com seu voto para instaurar qualquer procedimento apuratório que julgar devido, mas que vir à Casa para denegrir a imagem do Prefeito, não é legal. Diz que a cidade tem atravessado muitos problemas e que precisa da Casa. Fala que não conhecia nem votou no Prefeito Sadinoel, mas que hoje vota nele, para tentar arrumar esta cidade. Pede a Deus que abençoe o Vereador, bem como ao Prefeito, que está com um grande peso nas costas, com uma cidade falida, onde faltam recursos. **Concede aparte ao Vereador Roberto Costa** – Diz ter certeza de que o Prefeito está se empenhando para o melhor na cidade e que houve sim obras e melhorias no Apolo. Fala que a questão de Segurança Pública, salvo engano, é de competência do Estado, não tendo nada a ver o acontecimento

com o Prefeito. Diz que questionar a falta de pavimentação, saneamento, tudo bem, mas dizer que a morte de um assessor de Vereador é culpa do Prefeito é um absurdo. **Passou-se ao 2º Expediente:** Feita a leitura da Ata da sessão anterior, não havendo quem quisesse discutir, foi aprovada por unanimidade. **Passou-se ao Resumo do Expediente: Projeto de Lei Complementar n.º 0896/2019** - Prefeitura Municipal - Adiciona artigos à lei ordinária n.º 2.794 de 21 de novembro de 2019, que estima receita e fixa despesa do município de Itaboraí para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências. **Passou-se a apresentação de proposições: Projeto de Lei n.º 0884/2019** - Vereador Marcos Araújo - Autoriza ao poder executivo, na pessoa do Exmo. Prefeito municipal, a converter os motores de veículos da frota pública municipal para uso de gás natural veicular - GNV, no município de Itaboraí - RJ e da outras providências. **Indicação n.º 0876/2019** - Vereador Agnaldo Coutinho - Indica, após ouvido o duto plenário, ao Exmo. Sr. prefeito municipal - Sadinoel - para que solicite ao secretário municipal de saúde o envio de dentistas aos PSFs da reta nova e da reta velha. **Indicação n.º 0885/2019** - Vereador Marcos Araújo - Reitera a indicação, após ouvido o duto plenário, ao Exmo. Sr. prefeito municipal - Sadinoel - para que determine as providências necessárias junto à secretaria municipal de serviços públicos a fim de que sejam feitos reparos na iluminação pública da Rua Felipe Camarão, Vila Itambi - 3º distrito - Itambi. **Indicação n.º 0886/2019** - Vereador Marcos Araújo - Indica, após ouvido o duto plenário, ao Exmo. Sr. prefeito municipal - Sadinoel - que determine as providências necessárias junto à secretaria municipal de obras e à secretaria municipal de serviços públicos para que sejam realizadas obras de pavimentação com saneamento básico na avenida esperança, Vilage do sol e vila visconde, 5º - distrito. **Indicação n.º 0887/2019** - Vereador Marcos Araújo - Indica, após ouvido o duto plenário, ao Exmo. Sr. prefeito municipal - Sadinoel - que determine as providências necessárias junto à secretaria municipal de obras e à secretaria municipal de serviços públicos para que sejam realizadas obras de pavimentação com saneamento básico na estrada prefeito João Batista Cáffaro, grande rio, Itambi, 3º - distrito. **Indicação n.º 0888/2019** - Vereador Marcos Araújo - Indica, após ouvido o duto plenário, ao Exmo. Sr. prefeito municipal - Sadinoel - que determine as providências necessárias junto à secretaria municipal de obras e secretaria municipal de serviços públicos para que sejam feitas obras de reparo na rede de esgoto do cruzamento das ruas Maria do Carmo Pimentel da silva e Celestino Jorge Martins (antiga Rua 62), bairro grande rio - 3º distrito, Itambi. **Indicação n.º 0897/2019** - Vereador Elber Correa - Indica, após ouvido o duto plenário, ao Exmo. Sr. prefeito municipal - Sadinoel - para que seja realizada obras de tapa buracos em visconde, porto das caixas e areal. **Indicação n.º 0899/2019** - Vereador Elber Correa - Indica, após ouvido o duto plenário, ao Exmo. Sr. prefeito municipal - Sadinoel - para que seja realizado mutirão nos finais de semana no bairro do Picos, Visconde, Chatuba, Quissamã e venda das pedras. **Moção De Congratulação N.º 0889/2019** - Vereador Marcos Araújo - Moção De Aplausos, através da qual parabeniza Rita de Cássia Louchard Xavier Mayerk pelo comprometimento e dedicação à campanha de conscientização de prevenção ao

câncer de mama – outubro rosa. **Moção De Congratulação N.º 0890/2019** - Vereador Marcos Araújo - Moção De Aplausos, através da qual parabeniza Rosângela Rubim Balbino pelo comprometimento e dedicação à campanha de conscientização de prevenção ao câncer de mama – outubro rosa. **Moção De Congratulação N.º 0891/2019** - Vereador Marcos Araújo - Moção De Aplausos, através da qual parabeniza Alessandra Teixeira pinto da cruz pelo comprometimento e dedicação à campanha de conscientização de prevenção ao câncer de mama – outubro rosa. **Moção De Congratulação N.º 0892/2019** - Vereador Marcos Araújo - Moção de Aplausos, através da qual parabeniza Daniele Pereira Macedo carneiro pelo comprometimento e dedicação à campanha de conscientização de prevenção ao câncer de mama – outubro rosa. **Moção De Congratulação N.º 0893/2019** - Vereador Marcos Araújo - Moção de Aplausos, através da qual parabeniza Jorge de oliveira Vasconcelos pelo comprometimento e dedicação à campanha de conscientização de prevenção ao câncer de mama – outubro rosa. **Moção De Congratulação N.º 0894/2019** - Vereador Marcos Araújo - Moção de Aplausos, através da qual parabeniza Viviane Silva de Freitas pelo comprometimento e dedicação à campanha de conscientização de prevenção ao câncer de mama – outubro rosa. **Moção De Congratulação N.º 0895/2019** - Vereador Marcos Araújo - Moção de Aplausos, através da qual parabeniza André Wagner Moreira pelo comprometimento e dedicação à campanha de conscientização de prevenção ao câncer de mama – outubro rosa. **Passou-se a Ordem do dia: Em Discussão e Votação Única: Moção de Congratulação 0889/2019** - Marcos Araújo - Moção De Aplausos, através da qual parabeniza Rita de Cássia Louchard Xavier Mayerk pelo comprometimento e dedicação à campanha de conscientização de prevenção ao câncer de mama – outubro rosa. Em discussão e votação única, não havendo quem quisesse discutir, sendo aprovada por unanimidade. **Moção de Congratulação 0890/2019** - Marcos Araújo - Moção de Aplausos, através da qual parabeniza Rosângela Rubim Balbino pelo comprometimento e dedicação à campanha de conscientização de prevenção ao câncer de mama – outubro rosa. Em discussão e votação única, não havendo quem quisesse discutir, sendo aprovada por unanimidade. **Moção de Congratulação 0891/2019** - Marcos Araújo - Moção de Aplausos, através da qual parabeniza Alessandra Teixeira pinto da cruz pelo comprometimento e dedicação à campanha de conscientização de prevenção ao câncer de mama – outubro rosa. Em discussão e votação única, não havendo quem quisesse discutir, sendo aprovada por unanimidade. **Moção de Congratulação 0892/2019** - Marcos Araújo - Moção de Aplausos, através da qual parabeniza Daniele pereira Macedo carneiro pelo comprometimento e dedicação à campanha de conscientização de prevenção ao câncer de mama – outubro rosa. Em discussão e votação única, não havendo quem quisesse discutir, sendo aprovada por unanimidade. **Moção de Congratulação 0893/2019** - Marcos Araújo - Moção de Aplausos, através da qual parabeniza Jorge de oliveira Vasconcelos pelo comprometimento e dedicação à campanha de conscientização de prevenção ao câncer de mama – outubro rosa. Em discussão e votação única, não havendo quem quisesse discutir, sendo aprovada por unanimidade. **Moção de**

**Congratulação 0894/2019** - Marcos Araújo - Moção de Aplausos, através da qual parabeniza Viviane silva de Freitas pelo comprometimento e dedicação à campanha de conscientização de prevenção ao câncer de mama – outubro rosa. Em discussão e votação única, não havendo quem quisesse discutir, sendo aprovada por unanimidade. **Moção de Congratulação 0895/2019** - Marcos Araújo - Moção de Aplausos, através da qual parabeniza André Wagner Moreira pelo comprometimento e dedicação à campanha de conscientização de prevenção ao câncer de mama – outubro rosa. Em discussão e votação única, não havendo quem quisesse discutir, sendo aprovada por unanimidade. **Veto 0873/2019** - Prefeitura Municipal - Veto total ao projeto de lei que dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas concessionárias de transporte coletivo de passageiros a instalarem dispositivo de rastreamento e monitoramento via satélite em toda frota de ônibus que circula no município de Itaboraí, bem como, disponibilização de aplicativo gratuito aos usuários, com informações sobre o serviço prestado e da outras providências. Do vereador Paulo Ney. Em discussão e votação única, não havendo quem quisesse discutir, sendo aprovada por unanimidade. **Em 1ª Discussão e Votação: Projeto de Lei 0774/2019** – Eneas - Dispõe sobre medidas de prevenção e combate ao assédio sexual no transporte público coletivo urbano no âmbito da cidade de Itaboraí e dá outras providências. Em 1ª discussão e votação, não havendo quem quisesse discutir, sendo aprovada por unanimidade. **Projeto de Decreto Legislativo 0883/2019** - Marcelo Lopes - Concede a medalha visconde de Itaboraí ao Dr. Leonardo Luís Macharet. Em 1ª discussão e votação, não havendo quem quisesse discutir, sendo aprovada por unanimidade. **Projeto de Lei Complementar 0874/2019** - Prefeitura Municipal - altera a redação de dispositivos da lei complementar nº 33, de 30 de dezembro de 2003 e dá outras providências. Em 1ª discussão e votação, não havendo quem quisesse discutir, sendo aprovada por unanimidade. **Projeto de Lei Complementar 0875/2019** - Prefeitura Municipal - dispõe sobre a concessão de horário especial aos servidores públicos municipais responsáveis por portadores de necessidades especiais que requeiram atenção permanente e dá outras providências. Em 1ª discussão e votação, não havendo quem quisesse discutir, sendo aprovada por unanimidade. **Em 2ª Discussão e Votação: Projeto de Lei 0789/2019** - Prefeitura Municipal - Dispõe sobre a criação do serviço especializado em engenharia de segurança e em medicina do trabalho – SESMT. Em 2ª discussão e votação, não havendo quem quisesse discutir, sendo aprovada por unanimidade. **Projeto de Lei 0802/2019** - Elber Correa - Dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação da carteira de vacinação para matrícula de alunos na rede de ensino no município de Itaboraí e dá outras providências. Em 2ª discussão e votação, não havendo quem quisesse discutir, sendo aprovada por unanimidade. **Projeto de Lei 0803/2019** - Joana Lage - Dispõe sobre a implantação na grade curricular do ensino fundamental nas escolas municipais aulas de jiu jitsu. Em 2ª discussão e votação, não havendo quem quisesse discutir, sendo aprovada por unanimidade. **Projeto de Lei 0832/2019** – Eneas - Institui o prêmio gestão escolar e dá outras providências. Em 2ª discussão e votação, não havendo quem quisesse discutir, sendo aprovada por unanimidade. **Projeto de Lei 0833/2019** - Rogério Filgueiras - Institui a semana

da orientação profissional nas escolas públicas municipais. Em 2ª discussão e votação, não havendo quem quisesse discutir, sendo aprovada por unanimidade. **Projeto de Lei 0834/2019** - Marcelo Lopes - Institui o projeto dia d que tem por objetivo principal o cadastramento de moradores que não efetivaram seu cadastro nas unidades básicas de saúde do município de Itaboraí. Em 2ª discussão e votação, não havendo quem quisesse discutir, sendo aprovada por unanimidade. **Projeto de Lei Complementar 0810/2019** - Prefeitura Municipal - Altera dispositivos da Lei Complementar nº 112, de 28 de dezembro de 2010. Em 2ª discussão e votação, não havendo quem quisesse discutir, sendo aprovada por unanimidade. **Nada mais havendo a deliberar**, o Senhor Presidente encerra a presente sessão marcando a próxima para esta data, 28 de Novembro de 2019, às 11:00 horas, Sessão Ordinária. Da qual eu, **Carlos Magno Santos Mello**, Secretário Executivo da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata, que vai assinada de acordo com a Lei. Câmara Municipal de Itaboraí, 26 de novembro do ano de 2019.